



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Poconé

**Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDORES NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR ITAMAR LOURENÇO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO ATRIBUIDAS PELA LEI.

Considerando a execução reforma e ampliação na estrutura física que abriga a sede da Câmara Municipal de Poconé – MT, na praça da matriz, centro, cidade de Poconé – MT;

Considerando os serviços de instalação de aparelho de ar condicionados, sistema de internet/telefonia na sede provisória da Câmara Municipal de Poconé na Rua Antônio João, nº 44, centro, cidade de Poconé – MT.

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados os servidores públicos da Câmara Municipal de suas atividades no dia 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º As atividades normais da Câmara Municipal de Poconé retornará no dia 18 de dezembro de 2023, as 07h00min.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Poconé/MT., 14 de dezembro de 2023.

Vereador Itamar Lourenço da Silva
Presidente